



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 226 – JULHO/2020  
Portaria 118/2020 (PRAD)

Teresina/PI, 30 de julho de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 118 / 2020 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.032078/2020-70**

**Teresina-PI, 28 de Julho de 2020**

Revoga portaria e designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme os **MEMORANDOS ELETRÔNICOS Nº 204 e 207/2020-CAFS, que solicitam alteração de membro da equipe de fiscalização.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 14/2020, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, os(as) seguintes servidores(as):

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, SIAPE: 1905396);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Anderson Jose da Silva (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: **Assistente em Administração**, SIAPE: 2160245);

II - **Substituto:** Márcio Frank Rodrigues (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2229010).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 63/2020, que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 14/2020, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 28/07/2020 21:48 )*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **09aa321c84**